



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2021 Jaguaruana-CE, 28 de janeiro de 2021.

Denomina a Rua Rui Rocha Soares e dá outras providências.

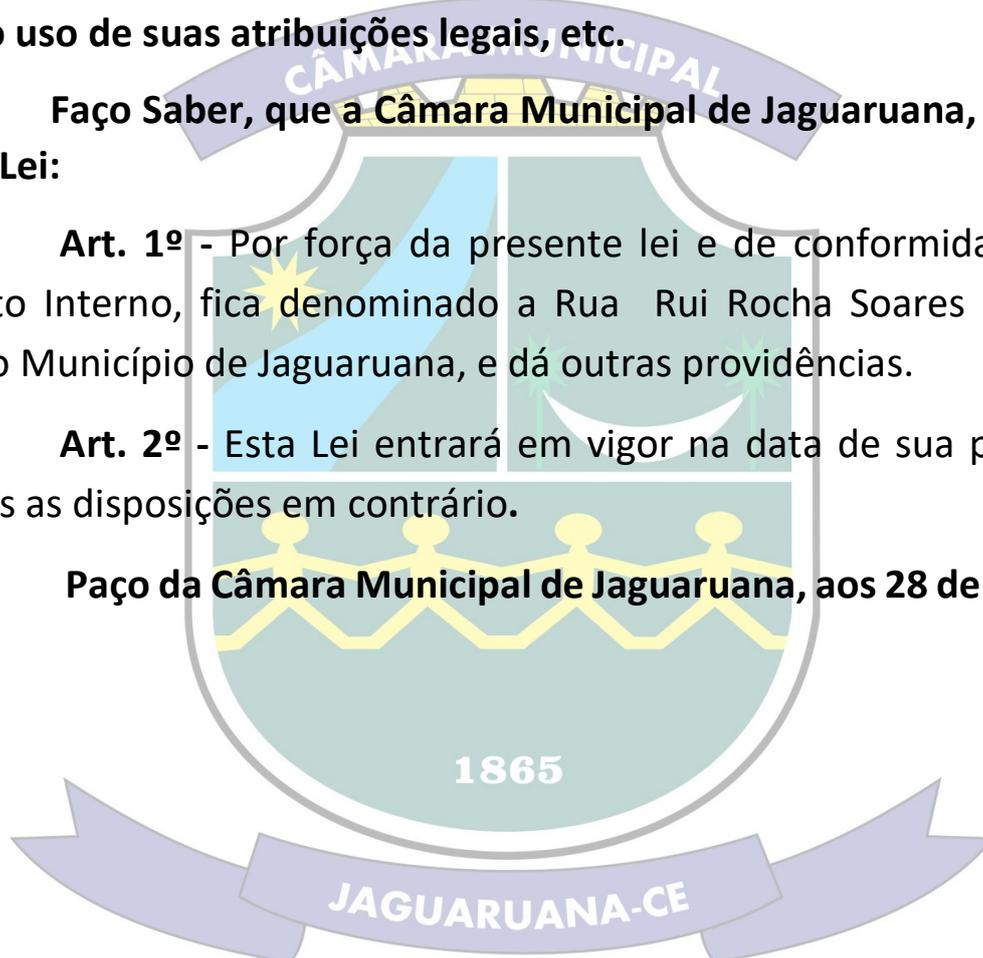
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominado a Rua Rui Rocha Soares no Bairro Centro no Município de Jaguaruana, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 28 de janeiro de 2021.



**Afraudizio Azevedo Soares
Vereador**